

IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1729	72	214	0	0	46	118	11	45	0	0

* DE - DISTRITO ESTADUAL
* GM - GESTÃO DUPLA

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5478 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Aprova a Proposta com recursos de Emenda Parlamentar, município de Passira, Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício nº 190/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Passira, de 16 de junho de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, município de Passira, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Número da Proposta	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
3	11294.475000/1210-01	400.000,00	Aquisição de Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde

Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5479 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Pactua a vigéssima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Sinovac/Butantan e Pfizer/Biontech destinadas, ao Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

Considerando o contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

Considerando que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

As Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avançar na cobertura dos grupos prioritários, desde que já tenha alcançado metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

O Ofício Circular SIDI Nº 32/2021, Recife, 17 de junho de 2021, 23ª Distribuição Vacina COVID-19

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a vigésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Sinovac/Butantan e Pfizer/Biontech destinadas, ao Estado de Pernambuco

Art.2º- Das 97.110 doses da Vacina Comirnaty/Pfizer serão distribuídas conforme quadro abaixo:

97.110 DOSES RECEBIDAS - VACINAS COMIRNATY/PFIZER		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
COMORBIDADE E PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8,25	97.110
TOTAL		97.110

Art.3º - Das 65.000 doses da Vacina Sinovac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

65.000 DOSES RECEBIDAS - VACINAS BUTANTAN		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REPOSIÇÃO DOSE 2	-	49.250
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE (DOSE 1 e DOSE 2)	18	11.800
TOTAL*		61.050

* O estoque de 3.910 doses ficará no PNI Estadual para dar suporte a Rede Estadual e aos Municípios

Art.4º- As 49.250 doses de reposição, serão uso exclusivo para reposição das segundas doses que os municípios necessitam para finalizar o esquema vacinal da população. E que para população privada de liberdade serão distribuídas ao total 11.840 equivalentes a 18% da população obedecendo as primeiras e segundas doses.

Art.5º- Os critérios de prioridades para vacinação para a população privada de liberdade devem ser pautados e definidos nas maiores faixas etárias ainda não vacinados, bem como naqueles que possuam alguma comorbidade ou deficiência permanente. Autenticamos que aqueles que não forem contemplados nesse primeiro momento, serão vacinados de acordo com o andamento da campanha nacional de vacinação contra a covid-19, segundo o ordenamento descrito no Plano Nacional de Vacinação de forma gradativa.

Art.6º- Com as novas remessas, Pernambuco totaliza 4.682.210 doses recebidas para imunização contra a Covid-19. Desse total, 2.319.920 são da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 2.024.160 da Coronavac/Butantan e outras 338.130 doses são da Pfizer//BioNTech. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 17.06.2021	População Grupos Prioritários	Percentual (%) Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	294095	94%	94% esquema completo
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 69,9% de D2 Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas – Nota Técnica MS	26107	38%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 20,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 20,4% D2 Astrazeneca
Comorbidades (Incluindo Deficiência Pernamente)	1063623	80,50%	Aguardando D2 do fabricante Astrazeneca e fabricante Pfizer
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	78%	78% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores Portuários	4589	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Pessoas em Situação de Rua	2275	-	Próximas etapas
População Privada de Liberdade	32960	18%	Foram enviadas 18% de D1 e D2
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	12562	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Transporte Coletivo; Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	-	Próximas etapas
Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	1482	-	Próximas etapas
Caminhoneiros	29123	-	Próximas etapas
Trabalhadores Industriais	155340	-	Próximas etapas
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	-	Próximas etapas
Total	3.250.777	-	

Art. 7º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 8º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI de forma regular (diária).

Art.- 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de junho de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 18% POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

UNIDADE PRISIONAL (UP)	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	DOSE 1	DOSE 2	TOTAL (D1+D2)	TOTAL DE DOSES LIBERADAS POR UP COM ARREDONDAMENTO DAS DOSES CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
COTEL	ABREU E LIMA	3.185	573	573	1.147	1.150
PFAL	ABREU E LIMA	343	62	62	123	130
HCTP	ABREU E LIMA	231	42	42	83	90

PAISJ	ITAMARACÁ	2.489	448	448	896	900
PPBC	ITAMARACÁ	1.656	298	298	596	600
PJALLB	RECIFE	2.785	501	501	1.003	1.010
PFDB	RECIFE	1.924	346	346	693	700
PAMFA	RECIFE	2.006	361	361	722	730
CPFR	RECIFE	776	140	140	279	280
PIG	ITAPISSUMA	4.305	775	775	1.550	1.550
PIT	ITAQUITINGA	924	166	166	333	340
CPFB	BUIQUE	282	51	51	102	110
PABA	ARCOVERDE	1.005	181	181	362	370
PSAL	SALGUEIRO	557	100	100	201	210
PDEG	PETROLINA	1.215	219	219	437	440
PDAD	PESQUEIRA	718	129	129	258	260
PDEPG	LIMOEIRO	1.974	355	355	711	720
PTAC	TACAIMBO	772	139	139	278	280
PSCC	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	592	107	107	213	220
PJPS	CARUARU	1.840	331	331	662	670
PRRL	PALMARES	852	153	153	307	310
CRA	CANHOTINHO	1.347	242	242	485	490
PVSA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	771	139	139	278	280
TOTAL		32.549	5.859	5.859	11.718	11.840

RELAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS

REGIÃO METROPOLITANA	
UNIDADE	MUNICÍPIO
CENTRO DE OBS CRIMINOLÓGICA E TRIAGEM PROF EVERARDO LUNA - COTEL	ABREU E LIMA
COLÔNIA PENAL FEMININA DE ABREU E LIMA - CPFAL	ABREU E LIMA
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO – HCTP	ABREU E LIMA
PENITENCIÁRIA AGRO-INDUSTRIAL SÃO JOÃO - PAISJ	ITAMARACÁ
PENITENCIÁRIA PROF. BARRETO CAMPELO-PPBC	ITAMARACÁ
PRESÍDIO JUIZ ANTÔNIO LUIZ LINS DE BARROS - PJALLB	RECIFE
PRESÍDIO FREI DAMIÃO DE BOZZANO - PFDB	RECIFE
PRESÍDIO ASP MARCELO FRANCISCO ARAÚJO - PAMFA	RECIFE
COLÔNIA PENAL FEMININA DO RECIFE - CPFR	RECIFE
PRESÍDIO DE IGARASSU - PI	ITAPISSUMA
DE ITAQUITINGA - PIT	ITAQUITINGA
ZONA DA MATA, AGRESTE E SERTÃO	
UNIDADE	MUNICÍPIO
ENAL FEMININA DE BUIQUE - CPFB	BUIQUE
ADV. BRITO ALVES - PABA	ARCOVERDE
DE SALGUEIRO - PSAL	SALGUEIRO
ÁRIA DR. EDVALDO GOMES - PDEG	PETROLINA
PRESÍDIO DES. AUGUSTO DUQUE - PDAD	PESQUEIRA
PENITENCIÁRIA DR ÊNIO PESSOA GUERRA - PDEPG	LIMOEIRO
PENITENCIÁRIA DE TACAIMBO - PTAC	TACAIMBO
PRESÍDIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PSC	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
PENITENCIÁRIA JUIZ PLÁCIDO DE SOUZA - PJPS	CARUARU
PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO - PRRL	PALMARES
CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESTE - CRA	CANHOTINHO
PRESÍDIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PVSA	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID SINOVAC/BUTANTAN PARA D2 EM 18/06/2021- PERNAMBUCO

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS QUE SOLICITARAM AJUSTE DE D2 ATUALIZADO EM 17/06/2021	DOSES DISTRIBUIDAS EM PAUTAS ANTERIORES PARA AJUSTE DE D2	TOTAL A LIBERAR EM 18/06/2021 COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO 10 DOSES
I	ABREU E LIMA	256	260	0
I	ARAÇOIABA	1.022	350	680
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0
I	CAMARAGIBE	0	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	227	120	110
I	CHÃ GRANDE	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0
I	IGARASSU	5.848	2.030	3820
I	ILHA DE ITAMARACÁ	0	0	0
I	IPOJUCA	2.678	980	1700
I	ITAPISSUMA	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	10.414	3.720	7.030
I	MORENO	0	0	0
I	*OLINDA	3.510	2.900	0
I	PAULISTA	8.846	3.880	4970
I	POMBOS	1.003	380	630
I	*RECIFE	16.189	14.530	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	4.899	1.710	3190
II	*BOM JARDIM	200	170	0
II	BUENOS AIRES	335	160	180

II	CARPINA	50	50	0
II	CASINHAS	83	90	0
II	CUMARU	588	550	40
II	FEIRA NOVA	58	60	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	0	0
II	LAGOA DO CARRO	20	20	0
II	LIMOEIRO	0	0	0
II	MACHADOS	160	160	0
II	NAZARÉ DA MATA	50	50	0
II	OROBÓ	0	0	0
II	PASSIRA	90	90	0
II	PAUDALHO	628	370	260
II	SALGADINHO	0	0	0
II	SURUBIM	200	200	0
II	TRACUNHAÉM	150	120	30
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	428	240	190
III	AMARAJI	60	60	0
III	BARREIROS	290	240	50
III	BELÉM DE MARIA	115	90	30
III	CATENDE	1.150	460	690
III	CORTÊS	40	40	0
III	ESCADA	500	370	130
III	GAMELEIRA	325	190	140
III	JAQUEIRA	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	360	110	250
III	LAGOA DOS GATOS	0	0	0
III	MARAIAL	250	120	130
III	PALMARES	600	420	180
III	PRIMAVERA	300	120	180
III	QUIPAPÁ	0	0	0
III	RIBEIRÃO	1.429	450	980
III	RIO FORMOSO	400	180	220
III	SÃO BENEDITO DO SUL	70	70	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	480	210	270
III	SIRINHAÉM	840	300	540
III	TAMANDARÉ	1.330	430	900
III	XEXÉU	100	100	0
IV	AGRESTINA	253	260	0
IV	ALAGOINHA	0	0	0
IV	ALTINHO	350	70	280
IV	BARRA DE GUABIRABA	160	110	50
IV	BELO JARDIM	1.614	660	960
IV	BEZERROS	3.398	1.700	1700
IV	BONITO	621	340	290
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	352	270	90
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	0	0
IV	CARUARU	3.398	3.400	0
IV	CUPIRA	1.100	400	700
IV	FREI MIGUELINHO	21	30	0
IV	GRAVATÁ	250	250	0
IV	IBIRAJUBA	24	30	0
IV	JATAÚBA	593	230	370
IV	*JUREMA	196	130	0
IV	PANELAS	780	280	500
IV	PESQUEIRA	934	410	530
IV	POÇÃO	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0
IV	SAIRÉ	0	0	0
IV	SANHARÓ	30	30	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	310	260	50
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	470	190	280
IV	SÃO BENTO DO UNA	620	400	220
IV	*SÃO CAITANO	1.160	450	0
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	338	170	170
IV	TACAIMBÓ	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0



PORTRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://portal.transparencia.municpal/ouunidqd/2a-202107061.09842.pdf
assinado por: iduser83

IV	TORITAMA	230	160	70
IV	VERTENTES	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	0	0	0
V	ANGELIM	36	40	0
V	BOM CONSELHO	1.310	530	780
V	BREJÃO	280	120	160
V	CAETÉS	395	220	180
V	CALÇADO	0	0	0
V	CANHOTINHO	313	190	130
V	CAPOEIRAS	0	0	0
V	CORRENTES	0	0	0
V	GARANHUNS	130	130	0
V	IATI	30	30	0
V	ITAÍBA	200	170	30
V	JUCATI	154	90	70
V	JUPI	166	110	60
V	LAGOA DO OURO	122	100	30
V	LAJEDO	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0
V	SALOÁ	17	20	0
V	SÃO JOÃO	376	200	180
V	TEREZINHA	441	160	290
VI	ARCOVERDE	2.043	440	1.610
VI	BUIQUE	1.534	360	1180
VI	CUSTÓDIA	0	0	0
VI	IBIMIRIM	380	220	160
VI	INAJÁ	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0
VI	MANARI	270	140	130
VI	PEDRA	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0
VI	SERTÂNIA	0	0	0
	TACARATU	0	0	0
	TUPANATINGA	0	0	0
	VENTUROSA	251	150	110
	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	1.010	340	670
	CEDRO	0	0	0
II	MIRANDIBA	66	70	0
II	SALGUEIRO	70	70	0
II	*SERRITA	150	130	0
II	TERRA NOVA	20	20	0
II	VERDEJANTE	163	80	90
II	AFRÂNIO	60	60	0
II	CABROBÓ	2.465	770	1700
II	DORMENTES	51	60	0
II	LAGOA GRANDE	375	220	160
II	OROCÓ	0	0	0
II	PETROLINA	9.953	3.700	6260
II	*SANTA MARIA DA BOA VISTA	244	220	0
IX	*ARARIPINA	855	460	0
IX	BODOCÓ	0	0	0
IX	EXU	314	150	170
IX	GRANITO	156	80	80
IX	IPUBI	0	0	0
IX	MOREILÂNDIA	16	20	0
IX	OURICURI	190	140	50
IX	PARNAMIRIM	803	310	500
IX	SANTA CRUZ	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0
IX	TRINDADE	344	180	170
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	610	320	290
X	BREJINHO	0	0	0
X	CARNAÍBA	30	30	0
X	IGUARACY	30	20	10
X	INGAZEIRA	10	10	0
X	ITAPETIM	0	0	0
X	QUIXABA	250	120	130
X	SANTA TEREZINHA	120	100	20
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	53	60	0
X	SOLIDÃO	22	30	0

X	TABIRA	52	30	30
X	*TUPARETAMA	398	160	0
XI	*BETÂNIA	300	150	0
XI	CALUMBI	50	50	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0
XI	*FLORES	344	210	0
XI	*FLORESTA	400	230	0
XI	ITACURUBA	20	20	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0
XI	*SÃO JOSÉ DO BELMONTE	200	140	0
XI	*SERRA TALHADA	1.000	640	0
XI	*TRIUNFO	415	200	0
XII	ALIANÇA	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	0	0
XII	CONDADO	200	200	0
XII	FERREIROS	0	0	0
XII	GOIANA	400	400	0
XII	ITAMBÉ	180	180	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0
XII	MACAPARANA	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	180	140	40
XII	TIMBAÚBA	350	350	0
PE	-	115.140	61.670	49.250

* Após revisão de dados os municípios como: Olinda, Recife, Bom Jardim, Jurema, São Caitano, Serrita, Santa Maria da Boa Vista, Araripina, Tuparetama, Betânia, Flores, Floresta, São José do Belmonte, Serra Talhada e Triunfo, informaram que não necessitarão de dose para ajuste de D2.

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 8,25% DOSE 1 PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	8,25% CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	10% DE PERDA	8,25% CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDON DAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERAN DO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	13794	1139	114	1253	1254
I	ARAÇOIABA	2040	168	17	185	186
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20273	1674	167	1841	1842
I	CAMARAGIBE	17329	1431	143	1574	1578
I	CHÃ DE ALEGRIA	1156	95	10	105	108
I	CHÃ GRANDE	2210	182	18	201	204
I	FERNANDO DE NORONHA	248	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3906	322	32	355	360
I	IGARASSU	12416	1025	102	1127	1128
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4753	392	39	432	432
I	IPOJUCA	8193	676	68	744	744
I	ITAPISSUMA	3815	315	31	346	348
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82080	6776	678	7453	7458
I	MORENO	6467	534	53	587	588
I	OLINDA	44775	3696	370	4066	4068
I	PAULISTA	36706	3030	303	3333	3336
I	POMBOS	2574	212	21	234	234
I	RECIFE	211699	17476	1748	19223	19224
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12984	1072	107	1179	1182
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16900	1395	140	1535	1536
II	BOM JARDIM	3970	328	33	361	366
II	BUENOS AIRES	1341	111	11	122	126
II	CARPINA	8496	701	70	771	774
II	CASINHAS	1447	119	12	131	132
II	CUMARU	1747	144	14	159	162
II	FEIRA NOVA	2923	241	24	265	270
II	JOÃO ALFREDO	2987	247	25	271	276
II	LAGOA DO CARRO	1703	141	14	155	156
II	LAGOA DE ITAENGA	2561	211	21	233	234
II	LIMOEIRO	7145	590	59	649	654
II	MACHADOS	1023	84	8	93	96
II	NAZARÉ DA MATA	3972	328	33	361	366
II	OROBÓ	2734	226	23	248	252
II	PASSIRA	3903	322	32	354	360
II	PAUDALHO	4991	412	41	453	456



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cioidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/2a-20210705160442.pdf

assinado por: idu888783

II	SALGADINHO	802	66	7	73	78
II	SURUBIM	6475	535	53	588	588
II	TRACUNHAÉM	1372	113	11	125	126
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	60	6	66	72
II	VICÊNCIA	3416	282	28	310	312
III	ÁGUA PRETA	3148	260	26	286	288
III	AMARAJI	2166	179	18	197	198
III	BARREIROS	5110	422	42	464	468
III	BELÉM DE MARIA	845	70	7	77	78
III	CATENDE	4223	349	35	383	384
III	CORTÊS	1047	86	9	95	96
III	ESCADA	6841	565	56	621	624
III	GAMELEIRA	2319	191	19	211	216
III	JAQUEIRA	1286	106	11	117	120
III	JOAQUIM NABUCO	1955	161	16	178	180
III	LAGOA DOS GATOS	1589	131	13	144	150
III	MARAIAL	1301	107	11	118	120
III	PALMARES	7909	653	65	718	720
III	PRIMAVERA	1258	104	10	114	120
III	QUIPAPÁ	2360	195	19	214	216
III	RIBEIRÃO	4849	400	40	440	444
III	RIO FORMOSO	2243	185	19	204	204
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1143	94	9	104	108
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2140	177	18	194	198
III	SIRINHAÉM	3340	276	28	303	306
III	TAMANDARÉ	2207	182	18	200	204
III	XEXÉU	2179	180	18	198	198
IV	AGRESTINA	2700	223	22	245	246
IV	ALAGOINHA	2409	199	20	219	222
IV	ALTINHO	2836	234	23	258	258
V	BARRA DE GUABIRABA	958	79	8	87	90
V	BELO JARDIM	7766	641	64	705	708
V	BEZERROS	7284	601	60	661	666
V	BONITO	4315	356	36	392	396
V	BREJO DA MADRE DE DEUS	4590	379	38	417	420
V	CACHOEIRINHA	2035	168	17	185	186
V	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2156	178	18	196	198
V	CARUARU	34787	2872	287	3159	3162
V	CUPIRA	2501	206	21	227	228
V	FREI MIGUELINHO	1338	110	11	121	126
V	GRAVATÁ	9356	772	77	850	852
V	IBIRAJUBA	753	62	6	68	72
V	JATAÚBA	1571	130	13	143	144
V	JUREMA	1540	127	13	140	144
V	PANELAS	3176	262	26	288	294
V	PESQUEIRA	10658	880	88	968	972
V	POÇÃO	1239	102	10	113	114
IV	RIACHO DAS ALMAS	2076	171	17	188	192
IV	SAIRÉ	1181	97	10	107	108
IV	SANHARÓ	2347	194	19	213	216
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7401	611	61	672	678
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1606	133	13	146	150
IV	SÃO BENTO DO UNA	5712	472	47	519	522
IV	SÃO CAITANO	3905	322	32	355	360
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2352	194	19	214	216
IV	TACAIMBÓ	1556	128	13	141	144
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2050	169	17	186	192
IV	TORITAMA	2963	245	24	269	270
V	VERTENTES	1610	133	13	146	150
V	ÁGUAS BELAS	5727	473	47	520	522
V	ANGELIM	1449	120	12	132	132
V	BOM CONSELHO	6899	569	57	626	630
V	BREJÃO	1305	108	11	119	120
V	CAETÊS	2472	204	20	224	228
V	CALÇADO	1028	85	8	93	96
V	CANHOTINHO	3350	277	28	304	306
V	CAPOEIRAS	2081	172	17	189	192

V	CORRENTES	1925	159	16	175	180
V	GARANHUNS	15740	1299	130	1429	1434
V	IATI	2187	181	18	199	204
V	ITAÍBA	3491	288	29	317	318
V	JUCATI	1162	96	10	106	108
V	JUPI	1346	111	11	122	126
V	LAGOA DO OURO	1460	121	12	133	138
V	LAJEDO	4542	375	37	412	414
V	PALMEIRINA	805	66	7	73	78
V	PARANATAMA	1172	97	10	106	108
V	SALOÁ	1704	141	14	155	156
V	SÃO JOÃO	2326	192	19	211	216
VI	TEREZINHA	691	57	6	63	66
VI	ARCOVERDE	8688	717	72	789	792
VI	BUIQUE	5437	449	45	494	498
VI	CUSTÓDIA	4128	341	34	375	378
VI	IBIMIRIM	3546	293	29	322	324
VI	INAJÁ	2118	175	17	192	198
VI	JATOBÁ	2129	176	18	193	198
VI	MANARI	1443	119	12	131	132
VI	PEDRA	2057	170	17	187	192
VI	PETROLÂNDIA	4352	359	36	395	396
VI	SERTÂNIA	3244	268	27	295	300
VI	TACARATU	3149	260	26	286	288
VI	TUPANATINGA	2748	227	23	250	252
VII	VENTUROSA	2475	204	20	225	228
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2167	179	18	197	198
VII	CEDRO	1192	98	10	108	114
VII	MIRANDIBA	1860	154	15	169	174
VII	SALGUEIRO	8749	722	72	794	798
VII	SERRITA	1891	156	16	172	174
VII	TERRA NOVA	1194	99	10	108	114
VIII	VERDEJANTE	1386	114	11	126	126
VIII	AFRÂNIO	1878	155	16	171	174
VIII	CABROBÓ	5363	443	44	487	492
VIII	DORMENTES	1603	132	13	146	150
VIII	LAGOA GRANDE	2280	188	19	207	210
VIII	OROCÓ	1821	150	15	165	168
VIII	PETROLINA	28684	2368	237	2605	2610
IX	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4060	335	34	369	372
IX	ARARIPINA	8182	675	68	743	744
IX	BODOCÓ	3756	310	31	341	342
IX	EXU	2884	238	24	262	264
IX	GRANITO	777	64	6	71	72
IX	IPUBI	2870	237	24	261	264
IX	MOREILÂNDIA	1171	97	10	106	108
IX	OURICURI	7221	596	60	656	660
IX	PARNAMIRIM	2426	200	20	220	222
IX	SANTA CRUZ	1737	143	14	158	162
IX	SANTA FILOMENA	1454	120	12	132	138
X	TRINDADE	2813	232	23	255	258
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4407	364	36	400	402
X	BREJINHO	676	56	6	61	66
X	CARNAÍBA	2463	203	20	224	228
X	IGUARACY	1322	109	11	120	126
X	INGAZEIRA	567	47	5	52	54
X	ITAPETIM	1782	147	15	162	162
X	QUIXABA	859	71	7	78	78
X	SANTA TEREZINHA	919	76	8	83	84
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4054	335	33	368	372
X	SOLIDÃO	809	67	7	73	78
X	TABIRA	3189	263	26	290	294
XI	TUPARETAMA	961	79	8	87	90
XI	BETÂNIA	1735	143	14	158	162
XI	CALUMBI	698	58	6	63	66
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2455	203	20	223	228
XI	FLORES	3531	291	29	321	324
XI	FLORESTA	3483	287	29	316	318
XI	ITACURUBA	700	58	6	64	66
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1474	122	12	134	138
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4233	349	35	384	390



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/2a-202107061608412.pdf

assinado por: idusser83

XI	SERRA TALHADA	10430	861	86	947	948
XII	TRIUNFO	1976	163	16	179	180
XII	ALIANÇA	4264	352	35	387	390
XII	CAMUTANGA	1177	97	10	107	108
XII	CONDADO	3094	255	26	281	282
XII	FERREIROS	1117	92	9	101	102
XII	GOIANA	8063	666	67	732	738
XII	ITAMBÉ	3905	322	32	355	360
XII	ITAQUITINGA	1588	131	13	144	150
XII	MACAPARANA	3065	253	25	278	282
XII	SÃO VICENTE FERRER	1866	154	15	169	174
XII	TIMBAÚBA	6734	556	56	612	612
PE		1063628	87781	8778	96559	97110

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 438 - Designando MARIA DA CONCEIÇÃO FILGUEIRA CAMPOS, matrícula nº 252.755-3/SES, para a Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, a partir de 01/06/2021.

Nº. 439 - Dispensando GLADYS UCHOA CAVALCANTI WALMSLEY, matrícula nº 225.774-2/SES, da Chefia de Plantão, símbolo GSS-2, vinculada ao Hospital Agamenon Magalhães/Recife, a partir de 01/06/2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 336 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4040570	JURANICE FRANCISCA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/05/2021
11088010	ALICE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	APOIADOR INSTITUCIONAL / ENFERMEIRO SANITARISTA/SVO	04/06/2021
11813016	MARCELA ELIAS ARAUJO	ENFERMEIRO - EABP	10/06/2021
4129547	PATRICIA ANIZIA DOS SANTOS	MÉDICO PEDIATRAS PLANTONISTAS	19/06/2021

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Iº 337 - **A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE**, com base na delegação da Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

RESOLVE:

Extinguir, os contratos por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
40056868	RAFAELLA TELES DE MENEZES QUEIROZ	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	19/06/2021

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Emani Varjal Medicis Pinto**

PORTARIA Nº 043 DE 18 DE JUNHO DE 2021
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio da Procuradora **Cristiany Gonçalves Sampaio Coelho**, mat. nº. 240.501-6, de (dois) meses referente ao 1º decênio, no período de 01.07.21 a 29.08.21.
Emani Varjal Medicis Pinto
Procurador Geral do Estado

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 018, DE 17 DE JUNHO DE 2021. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/ 2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007; RESOLVE: Art. 1º Designar a Diretora de Regulação Econômico Financeira em Exercício JULIANA DIAS MÉDICIS, Mat.: 288-7, para coordenar a Mediação entre a Companhia Pernambucana de Gás Canalizado – COPERGÁS e a Companhia Petroquímica de Pernambuco – PQS , conforme orientado no Parecer Jurídico Arpe Nº 020/2021 inserido no Processo SEI nº 0030200001.001711/2020-11 . SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 46 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 136, de 31 de dezembro de 2008 e 181, de 22 de setembro de 2011, os termos do Decreto nº 37.935, de 02 de março de 2012, requerimentos apresentados pelos servidores após 31.12.2011 e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento, do Reenquadramento e das Progressões Funcionais. RESOLVE: Determinar a implantação da terceira e última etapa do enquadramento, pelo critério de titulação ou qualificação profissional do servidor abaixo relacionado, mantido os atuais níveis de enquadramento, nas respectivas classes e faixas que ocupa, com efeito financeiro a partir de junho de 2021: a) da Matriz de vencimento Ensino Fundamental com Qualificação de 360 horas: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO: 0040.060.9629.000224/2020, JOSÉ ADEILTON DOS SANTOS MACHADO, 9808-6, AUXILIAR EM GESTÃO AUTÁRQUICA - **Maurício Canuto Mendes - Diretor Presidente**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, **PORTARIA Nº 43 DE 04 DE JUNHO DE 2021**

I - Dispensar o servidor **GERALDO JOSÉ BARROS JUNIOR**, matrícula nº 15.015-0, lotado na DAF/GAD, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

II - Designar o referido servidor, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

PORTARIA Nº 44 DE 04 DE JUNHO DE 2021

I - Dispensar a servidora **EDÉIA GUERRA**, matrícula nº 40.270-2, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, à disposição deste DER-PE, lotado na DAF/GAD, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

II - Designar a referida servidora, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

PORTARIA Nº 47 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Designar o servidor **MOACIR MENDONÇA DE LIMA**, matrícula 12.950-0, para substituir o servidor **JAMESSON FERNANDO SILVA DE MENDONÇA**, matrícula 12.755-8, lotado na DEG-4º Distrito Rodoviário de Ribeirão, na Função Gratificada de Supervisão - 2, durante o período de 30.05.2021 a 28.07.2021, por motivo de licença prêmio de seu titular, fazendo jus a gratificação de função, símbolo FGS-2, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68.

PORTARIA Nº 49 DE 15 DE JUNHO DE 2021

Designar o servidor **BENILTO AMORIM DA SILVA**, matrícula 15.020-7, para substituir a servidora **MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, mat. 9915-5, lotada na DEG-5º DRO-Distrito Rodoviário Sertânia, na Função Gratificada de Supervisão-2, durante o período de 02/03/2021 a 29/06/2021, por motivo de férias e licença-prêmio da titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-2, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68.

Maurício Canuto Mendes - Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2021

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256,III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, c/c art. 10, § 2º e art. 17 da resolução CONTRAN nº 723/18, **NOTIFICA** os condutores abaixo relacionados, quanto a decisão de imposição de penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir. Os condutores poderão interpor RECURSO à JARI deste órgão, nos Pontos de Atendimento, ou enviando pelo Correio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Findo o prazo sem a apresentação do recurso, o processo será julgado à revelia do condutor. Na respectiva ordem: NOME, RENACH, PROTOCOLO, PORTARIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CTB. por prazo de suspensão/cassação.

[PRAZO DE SUSPENSÃO 1 mes: ACACIO MENDES DA LUZ, 04752885772, 2018.073048, 109621, Art. 244, Inc. II; ADEMARIO BARROS DO NASCIMENTO, 00353503815, 2018.270916, 147921, Art. 244, Inc. I; ADJAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, 04240121161, 2018.084580, 148721, Art. 244, Inc. I; ADRIANO GERMANO DA SILVA, 03862956358, 2017.100600, 110621, Art. 244, Inc. II; ADRIANO JOSE BARBOSA, 02717510082, 2018.073051, 109721, Art. 244, Inc. I; AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, 03663706148, 2018.214661, 122621, Art. 244, Inc. I; AGNALDO REGINALDO DA SILVA, 01174660973, 2018.049772, 103021, Art. 175; ALCENEIA DE OLIVEIRA BRITO E SILVA, 00404679120, 2016.235385, 144221, Art. 244, Inc. I; ALDENIS PERGENTINO, 05070772916, 2018.214605, 149421, Art. 244, Inc. I; ALESSANDRO CARLOS PEREIRA, 02607221760, 2017.233325, 113221, Art. 244, Inc. I; ALEX MARQUES ROSENDO JUNIOR, 05262512830, 2018.223881, 149521, Art. 244, Inc. I; ALEXANDRE PEREIRA DO MONTE, 04025938094, 2018.230512, 122921, Art. 244, Inc. I; ALEXSANDRO DE SOUZA JOSE IDELFONSO, 04315478822, 2018.230513, 123021, Art. 244, Inc. I; AMARO ALEXANDRE RUFINO ALVES, 01335627179, 2018.230629, 147721, Art. 175; ANA MARIA APRIGIO DA SILVA, 03602113231, 2017.248655, 121321, Art. 244, Inc. II; ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, 04938495193, 2018.214569, 149221, Art. 244, Inc. I; ANDERSON MARCOS DA SILVA, 04775584806, 2018.265238, 147821, Art. 244, Inc. I; ANDRE ALVES DOS SANTOS, 00553036688, 2018.174819, 122121, Art. 244, Inc. II; ANDRE GUSTAVO SILVA MASCARENHAS, 01061286497, 2018.214571, 149321, Art. 244, Inc. I; ASTROGILO DA SILVA NASCIMENTO, 05156464616, 2017.172255, 106721, Art. 244, Inc. III, c/c §1º; BRENO MAGALHAES CRUZ DE ABREU, 03385687816, 2017.248680, 100921, Art. 244, Inc. II; CAIO CESAR DA SILVA ALVES, 05075826697, 2017.233140, 163421, Art. 244, Inc. I; CARLOS ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO, 02915457010, 2018.156944, 182921, Art. 244, Inc. I; CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE, 03930639137, 2018.192161, 175121, Art. 244, Inc. II; CARLOS ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR, 04791899413, 2018.026184, 170821, Art. 244, Inc. II; CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, 05368337072, 2018.026185, 171021, Art. 244, Inc. I; CARLOS PATRICIO MARTINS DOS SANTOS, 04349207905, 2017.171216, 162921, Art. 244, Inc. I; CLAUDIO JOSE BARROS DA COSTA, 04196403575, 2017.171266, 162821, Art. 244, Inc. I; CLEYTON SANTOS DE SOUZA, 03934431204, 2017.161056, 168721, Art. 244, Inc. I; DAMIAO RAMOS DA SILVA, 04813453140, 2016.243500, 127921, Art. 244, Inc. IV; DANIEL NUNES DE OLIVEIRA, 00410029250, 2018.026208, 156621, Art. 244, Inc. I; DAVID SIMAO DA SILVA, 04435414530, 2017.171218, 136221, Art. 244, Inc. I; DEIVISON CARLOS CEZINO ARAUJO, 05272336187, 2018.017650, 136721, Art. 244, Inc. II; DENILSON FLORENCIO CHAVES, 02526999535, 2018.230198, 157521, Art. 244, Inc. I; DENILSON FLORENCIO CHAVES, 02526999535, 2018.230246, 157721, Art. 244, Inc. II; DIEGO FELIPE SANTANA DA SILVA, 05610754736, 2018.230159, 157621, Art. 244, Inc. I; DIOGO DO NASCIMENTO SILVA, 01699385960, 2018.084848, 156821, Art. 244, Inc. I; DYEGHO ORDONIO SANTOS DE PAULA, 03914215350, 2018.230547, 194821, Art. 244, Inc. II; EDEN SOARES DE ANDRADE, 03700592369, 2018.174832, 189921, Art. 244, Inc. II; EDINALDO SEVERINO PEREIRA, 03483154004, 2017.161057, 191821, Art. 244, Inc. I; EDINO BATISTA DE ANDRADE, 05368340627, 2018.084528, 161121, Art. 244, Inc. I; EDNALDO BEZERRA SANTOS, 04739090723, 2017.101294, 96821, Art. 244, Inc. I; EDNALDO DA SILVA FERREIRA, 05311999322, 2018.050644, 128521, Art. 244, Inc. I; EDSON EUZEBIO DA SILVA, 00785006350, 2018.050654, 128621, Art. 244, Inc. I; EDSON FERNANDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 00685498096, 2018.050657, 128721, Art. 244, Inc. I; EDSON RICARDO BARBOSA DE SOUZA, 00369265067, 2018.050662, 128821, Art. 244, Inc. II; ELENICE FERREIRA SOBRAL, 00594881686, 2018.037715, 128021, Art. 244, Inc. I; ELENICE FERREIRA SOBRAL, 00594881686, 2018.037726, 128121, Art. 244, Inc. I; ELENILDA SOARES DOS SANTOS COSTA, 03207401475, 2018.051128, 128921, Art. 244, Inc. II; ELENILDO RAMOS DA SILVA, 05244056267, 2018.051129, 129021, Art. 244, Inc. I; ELINALDO ZACARIAS DA SILVA, 04975532414, 2018.037748, 160621, Art. 244, Inc. I; ELINETE PEREIRA DE LUCENA, 00774148445, 2018.084983, 167221, Art. 244, Inc. I; ELISANGELA RIBEIRO DE SANTANA, 04615604495, 2018.210741, 175921, Art. 244, Inc. II; ERONALDO GUILHERME DA SILVA, 03690938600, 2018.017791, 164721, Art. 244, Inc. I; ERONILDO LUIZ DO NASCIMENTO, 01421799056, 2018.073122, 166621, Art. 244, Inc. I; EVERTON SILVA DE OLIVEIRA BARROS, 04265983412, 2018.210773, 176121, Art. 244, Inc. I; EVERTON VERISSIMO DA SILVA, 05467365035, 2018.230625, 190521, Art. 175; FABIO HENRIQUE SILVA, 05070033537, 2018.156362, 114721, Art. 244, Inc. II; FABIO JOSE DE CARVALHO, 02054092109, 2018.147977, 114621, Art. 244, Inc. II; FELIPE DIAS GONCALVES, 05429202054, 2018.177043, 241020, Art. 244, Inc. I; GABRIEL MENDES DA SILVA, 04961172003, 2018.188534, 151721, Art. 244, Inc. II; GENILSON DA SILVA PEREIRA, 04824056267, 2018.161821, 151421, Art. 244, Inc. I; GERALDO FERRAZ FILHO, 04429331747, 2018.175795, 134721, Art. 244, Inc. I; GILSON CLAUDINO DOS SANTOS, 00461170409, 2018.082400, 135721, Art. 244, Inc. I; GILVAN JOSE ALVES, 02436494552, 2018.051452, 150621, Art. 244, Inc. II; GIVANILDO JOSE DA SILVA JUNIOR, 05126827643, 2018.026221, 150221, Art. 244, Inc. II; GLEISON RODRIGUES DE LIMA, 05527525265, 2018.084400, 151021, Art. 244, Inc. I; GREGORY HENRIQUE PAULO DA SILVA, 03749025923, 2018.157013, 134921, Art. 244, Inc. I; GUSTAVO LINS ALVES DA SILVA, 04654827883, 2018.051499, 113421, Art. 244, Inc. I; GUSTAVO NEVES DA SILVA, 03083084205, 2015.155706, 185121, Art. 244, Inc. I; HENRIQUE GUEDES FILHO, 03921767540, 2018.171034, 114521, Art. 244, Inc. II; HUMBERTO DE SANTANA SOBRAL, 05179576447, 2019.210715, 178721, Art. 244, Inc. I; ICARO LUIZ ALVES GOMES DA SILVA, 05313761313, 2018.077890, 110921, Art. 244, Inc. I; IGOR CESAR FREITAS MATHIAS DE OLIVEIRA, 02564576839, 2018.077413, 99621, Art. 244, Inc. I; IGOR ERNANI LINS, 04092287878, 2018.145589, 183821, Art. 244, Inc. II; IGOR RAFAEL ALVES DE SANTANA, 02542134624, 2018.051648, 120521, Art. 244, Inc. I; ILO JOSE DA SILVA, 00732413472, 2018.028452, 123231, Art. 244, Inc. I; INGRID FERREIRA DE LUNA SILVA, 01123079703, 2018.149458, 124421, Art. 244, Inc. I; IONARA ARAUJO BRASIL, 05581341990, 2018.175778, 124521, Art. 244, Inc. I; IRENO PEREIRA FEITOSA, 00799482385, 2018.149468, 106121, Art. 170; ISMAEL MARCIO CAVALCANTI, 04197272732, 2018.070089, 184321, Art. 244, Inc. I; ISRAEL ALVES PEREIRA, 03298921993, 2018.012193, 120321, Art. 244, Inc. II; ISSIAS IVANILDO CIPRIANO, 04743512486, 2018.066816, 184421, Art. 244, Inc. IV; ITALO GUSTAVO BORBA TEIXEIRA, 04945194180, 2018.026973, 97521, Art. 244, Inc. I; IVALDO SOARES JUNIOR, 03774433562, 2018.149478, 106221, Art. 244, Inc. I; IVAN ALVES DA SILVA, 05059745441, 2018.073483, 99721, Art. 244, Inc. I; IVANILDO FRANCISCO DE LIMA, 05113781232, 2017.106840, 120021, Art. 244, Inc. I; IVANIR DA SILVA SANTOS, 04679053721, 2018.026977, 97621, Art. 244, Inc. I; IVANIR DA SILVA SANTOS, 04679053721, 2018.028461, 110821, Art. 244, Inc. I; IVISON FARIAS DA SILVA, 02500944081, 2018.188573, 98621, Art. 244, Inc. I; IVISON FARIAS DA SILVA, 02500944081, 2018.143713, 105921, Art. 244, Inc. II; IVISON NOGUEIRA DO NASCIMENTO, 03959347130, 2017.161061, 120221, Art. 244, Inc. I; IZABEL CRISTINA TESTONI, 04197272308, 2018.149903, 106421, Art. 170; IZAQUE BARBOSA DA SILVA, 05242772429, 2018.051766, 100521, Art. 244, Inc. II; IZAQUIEL PEREIRA DA SILVA, 03689791291,

CERTIFICADO DIGITAL
É NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO
81 31832720 | 31832745
cepe.com.br

